Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/666E-CFEF-99C0-7411 e informe o código 666E-CFEF-99C0-7411

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 691 / 2025

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que o Poder Executivo realize estudos para a implantação de um programa de atendimento em Fonoaudiologia nas creches e escolas da rede municipal de ensino.

Justificativa:

A atuação do fonoaudiólogo no ambiente escolar é fundamental para a identificação precoce de dificuldades de fala, linguagem, audição e aprendizagem, que, quando não tratadas a tempo, podem comprometer o desenvolvimento educacional das crianças.

A criação de um programa de atendimento fonoaudiológico permitiria a avaliação, prevenção e acompanhamento dos alunos, promovendo melhor desempenho escolar, inclusão e qualidade de vida. Trata-se de uma ação preventiva e pedagógica, que contribuirá significativamente para o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2025

Marcelo Costa Vereador(a) - PSD

